

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 103 / 64APROVA as contas do Poder Executivo, re-
lativas ao mês de Junho de 1964.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Junho de 1964 e constantes do Processo nº 71.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras em 27 de Outubro de 1964.

Americo Massinelli
-(AMERICO MASSINELLI)-
Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Antonio Molinari
-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-
1º Secretário

Leamada
ED